



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 951, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Rubens Caetano, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal RUBENS CAETANO, portador da CI-RG nº 4.921.984-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 864.826.109-00, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, desta municipalidade.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **16 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **1º de junho de 2018 a 30 de junho de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (30.5.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1195 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 951, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Rubens Caetano, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal RUBENS CAETANO, portador da CI-RG nº 4.921.984-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 864.826.109-00, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, desta municipalidade.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 16 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, com direito ao gozo no período de 1º de junho de 2018 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (30.5.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017